

PORTARIA Nº 041/2024 _____.

**Determina a suspensão de férias da servidora
Michela Aparecida Goldner _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 4839/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Michela Aparecida Goldner – Matrícula 12596**, relativa ao período de 14/03/2024 a 27/03/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 13/05/2024 à 26/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

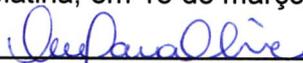
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 13 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.